

INTERESSADA Priscila Fratin

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram;

PARECES CEE Nº 1406/75, CPG, Aprovado em 7 / maio / 75

Com. ao Pleno

em 21 / 05 / 75.

(Proc. CEE nº 0764/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO::

Priscila Fratin, filha de Ruviniur Fratin e de dona Lillian Guerreira Fratin, nascida em São Paulo Capital a 11 de outubro de 1960, domiciliada e residente na Av. Nazaré nº 1862, aptº 12, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Cursou o 1º semestre da 8ª série, no ano de 1974, na escola de 1º Grau Maria Imaculada "Drº Piero Roversi", nesta Capital.

2- Frequentou, no 2º semestre, a Escola Primária Stipp (Stipp Elementary School) nos Estados Unidos, onde estudou: Leitura, Ortografia, Inglês, Matemática, Estudos Sociais e Ciências, com bom aproveitamento.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Priscila Fratin, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la às adaptações que julgar necessárias.

São Paulo, 7 de Maio de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente